



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

PROJETO de LEI Nº 024/90

Em 19 de fevereiro de 19 90

Autor Ver. Lindaci de Medeiros Nápoles

EMENTA:

Faz denominação de próprio público Municipal e dá outras providências.

(Belmira Rodrigues dos Anjos - Mãe Belmira)

DISTRIBUIÇÃO

A Comissão de JUSTIÇA

para dar parecer.

S.S. Câmara Municipal 20 de 02 de 19 90

[assinatura] Presidente

[assinatura] Secretário

Aprovado em sessão de 10 de maio

de 19 90 em 1ª. votação

S. S. Câmara Municipal

[assinatura] Presidente

[assinatura] Secretário

Aprovado em sessão de 14 de maio

de 19 90 em 2ª. votação.

S. S. Câmara Municipal

[assinatura] Presidente

[assinatura] Secretário

REDAÇÃO FINAL

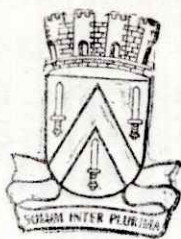
Aprovado em sessão de _____ de _____

de 19 _____.

S.S. Câmara Municipal, _____ de _____ de 19 _____

Presidente

Secretário



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA
AO PROJETO DE LEI Nº 024/90
Vr. Lindaci de Medeiros Nápoles

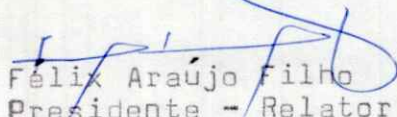
Relator: Félix Araújo Filho

O Projeto de Lei nº 24/90, de autoria do vr. Lindaci de Medeiros Nápoles, que faz denominação de próprio público municipal e dá outras providências, está nesta Comissão de Justiça, para ser dado o devido parecer.

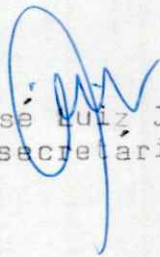
Visa a proposta ora em estudo denominar de BELMIRA RODRIGUES DOS ANJOS (Mãe Belmira), a Unidade Mista de Galante, neste Município.

A matéria é constitucional jurídica e de boa técnica legislativa, somos pela sua tramitação, pelo plenário da Casa.

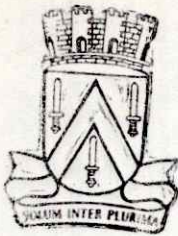
Sala das Comissões Permanentes, em 08 de março de 1990.


Félix Araújo Filho
Presidente - Relator


Ary Ribeiro
membro


José Luiz Junior
secretário

mvs/



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

Projeto de lei nº 024/90.

Faz denominação de próprio público
Municipal e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominada de " BELMIRA RODRIGUES
DOS ANJOS - MÃE BELMIRA ", a Unidade Mista de Galante, neste MU
NICÍPIO.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

S. S. da Casa de Félix Araújo, em 16 de feverei-
ro de 1.990.

Lindaci de Medeiros Nápoles
Vereador

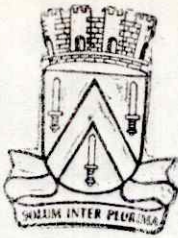
Justificativa:

A Exma. Sra. Da. Belmira Rodrigues dos Anjos - Mãe Belmira, nascida a 05.02.18878 e falecida a 21.02.1.994, esposo do senhor José Antônio Rodrigues, participou na criação de um " clã " que teve como tronco inicial João dos Anjos e Ana Guedes dos Anjos, pais de da homenageada, e Domingos José Rodrigues e Alexandria Pessoa de Melo, genitores de seu esposo.

Ao reverenciar-se a personalidade de " MÃE BELMIRA " com toda a razão a homenagem dirige-se no sentido de perpetuar a memória de uma pessoa que, como esposa, e mãe, deu tudo de si ao fortalecimento familiar como razão maior da maternidade.

A prole nascida da união matrimonial de " Mãe Belmira " com o Sr. José Antônio Rodrigues foi composta dos filhos: Baltazar, Benedito Luis, Joca, Antônio Rodrigues (ex.Vereador) José Rodrigues, pai da ex-Primeira Dama do Município, Da. Glória Rodrigues Cunha Lima e avô do Prefeito Cássio Cunha Lima, Nanú, Passa, Liquinha, Izaura, Izabel e Bartolomeu.

Pelo número de filhos e pela atuação ou comportamento



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

02

pessoal, familiar e social dêles, se tem uma noção exata do trabalho desenvolvido pelo casal José Antônio Rodrigues e " Mãe Belmira ", visando alcançar suas realizações humanas.

Esta prpositura, objetiva inserir num hospital--maternidade um nome que muito o honra e melhor diz de sua fundamental finalidade.

O autor.

REFERENTE AO NOME DA UNIDADE MISTA DE GALANTE

NOME: BELMIRA RODRIGUES DOS ANJOS

MÃE BELMIRA

Nascida : 05.02.1878

Falecida : 21.02.1949

Nome do Esposo . **JOSÉ ANTONIO RODRIGUES**

Filhos : BALTAZAR

BENEDITO

LUIS

JOCA

ANTONIO RODRIGUES (ex. Vereador)

JOSÉ RODRIGUES (Pai de GLÓRIA)

NANÚ

PASSA

LIQUINHA

IZAURA

IZABEL

BARTOLOMEU (candidato a vereador varias vezes)

Pais de BELMIRA: JOÃO DOS ANJOS
ANA GUEDES DOS ANJOS

Pais J.Antonio: DOMINGOS JOSÉ RODRIGUES
ALEXANDRIA PESSOA DE MELO